



ITEM DE PAUTA	3.3
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Aprecia a proposta de parceria entre o CAU/MG e a UFOP no Congresso Mineiro de Direito do Patrimônio Cultural.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 081.3.3.2018

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 03 de setembro de 2018, nas instalações da Sede do CAU/MG, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno do CAU/MG, homologado em 15/12/2017 pela Deliberação Plenária DPABR nº 0023-05.A/2017, e ainda:

Considerando o disposto no inciso XVI do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre projetos com solicitação de patrocínio para homologação em Plenário;

Considerando a realização do Congresso Mineiro de Direito do Patrimônio Cultural e o I Fórum de Capacitação de Agentes Municipais de Fiscalização do Patrimônio Cultural, nos dias 25 e 26 de outubro de 2018, no Centro de Artes e Convenções da UFOP, em Ouro Preto/MG;

Considerando a proposta de apoio do CAU/MG para arcar com 24 (vinte e quatro) diárias de hospedagem para os palestrantes do evento, no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);

Considerando as contrapartidas oferecidas pela organização do evento de: isenção de 10 (dez) vagas para participação no Congresso; indicação de nome para compor o Painel II: "Patrimônio Cultural e Direito Comparado" ou para ofertar a Oficina "Patrimônio Cultural e Urbanismo" no Fórum de Capacitação; indicação de nome para compor a Mesa Oficial de Abertura do Congresso; inclusão da marca do CAU/MG no site do evento, mídias sociais, material gráfico, bolsa dos participantes, camisa do staff; inclusão do nome do palestrante indicado em todo o material de divulgação do Congresso com a devida referência ao CAU/MG; inclusão da logomarca do CAU/MG na versão digital do "Manual de Direitos e Deveres para quem Vive e Convive em Áreas Tombadas".

DELIBEROU:

1. Por aprovar o patrocínio do CAU/MG no evento Congresso Mineiro de Direito do Patrimônio Cultural e I Fórum de Capacitação de Agentes Municipais de Fiscalização do Patrimônio Cultural, no valor de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
2. Encaminhar para o Plenário para apreciação e aprovação.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2018.

Danilo Silva Batista
Presidente do CAU/MG

Paulo Henrique Silva de Souza
Coordenador da CPFi-CAU/MG

Maria Edwirges Sobreira Leal
Coordenadora da CEP-CAU/MG

Rita Gomes Lopes
Coordenadora da COA-CAU/MG